ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2010

ESTABELECE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO EM VIRTUDE DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o horário dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º Determina que nos dias de jogos da Seleção Brasileira, pela Copa do Mundo, haverá redução do expediente da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo disciplinado:

a) – Nas datas em que os jogos forem as 11h00min horas, expediente das 14h00min às 18h00min; e,
b) – Nas datas em que os jogos forem às 15h30min, expediente das 08h00min às 14h00min.

Parágrafo ú os do "caput" do presente artigo, o servidor que prefe od e r o horário de expediente normal.

Art. ç rios, nos casos acima previstos, será estabelecida c ra inad la Direção Administrativa da Câmara, a s e ju 2010.

ici solvidos pela Mesa Diretora.

te Ato correrão por conta de d

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 25 de junho de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 25 de junho de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner